



0339

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 253 /88 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, a fim de que o mesmo se digne responder a esta Casa de Leis, sobre a maneira de contratação dos novos funcionários a serem admitidos na Prefeitura Municipal com a recente inauguração de Creches Municipais, serviços estes criados na atual Administração.

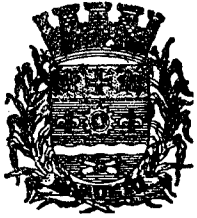
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de novembro de 1988.

*Gilberto Otávio Tolaini*  
DR. GILBERTO OTÁVIO TOLAINI  
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, pois este Vereador soube por informações que já estão se apresentando, a fim de ingressar no serviço público Municipal, pessoas atraídas pela inauguração desta benfeitoria. Nada mais justo que se exija título eleitoral ou certificado de residência em nosso Município como fiquei sabendo.

Lembro ainda, que segundo preceito da Nova Carta (Disposições Gerais) em seu Artigo 37, Item II que relata o "artigo 37 - A Administração pública direta, indireta ou fundamental, de qualquer dos Poderes da União, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:



0340

03  
11/11/88

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.02-

.....

II - A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração;

Portanto, cabe ao Exmo. Sr. Prefeito, obedecer a esta norma Constitucional, promovendo assim "Concurso Público" para contratação de novos funcionários.

*S. A. S.*

|                             |       |
|-----------------------------|-------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI |       |
| Protocolo n.º 710           |       |
| 01                          | 115   |
| 08                          | 11 88 |

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 08/ novembro 88  
*[Signature]*  
PRESIDENTE